





**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
DIPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.**

CNPJ Nº 30.701.262/0001-44

NIRE nº 333.0000635-4

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias do mês de setembro de 2022, às 10 horas, na sede da companhia situada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor, 50, 10º andar, parte, Centro, CEP 20.040-030;

**PRESENCAS:** acionista representando 100% (cem por cento) do capital social

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Alexandre Kaplan, presidente e Eliane Campos Barreto, secretária.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, pois estão presentes os acionistas representando 100% do capital social.


**ORDEM DO DIA:** aprovação de dissolução da sociedade, nomeação de liquidante e conselho fiscal específico para este fim.

**DELIBERAÇÕES:** (i) dissolver a sociedade, por não mais interessar ao único acionista a sua continuidade; nomear liquidante Alexandre Kaplan, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 04.834.250-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.501.927-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Eugênio Jardim, nº 06/ apt. 701, Copacabana, CEP 22.061-040, endereço eletrônico: [alexandre.kaplan@dinaco.com.br](mailto:alexandre.kaplan@dinaco.com.br), que ficará responsável pela guarda de toda documentação da associação pelo prazo legal; (ii) nomear conselho fiscal para liquidação da companhia: Luiz Eduardo C. Noronha da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-23.981.312, expedida pelo DII/MG, inscrito no CPF sob o nº 025.877.047-31, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora/MG, na Rua Leopoldina Pina nº 150, Spinaville, CEP. 36037-750, endereço eletrônico: [luiz.noronha@dinaco.com.br](mailto:luiz.noronha@dinaco.com.br); Viviane Borges Gandelman, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade nº 08.788.454-0, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 023.431.157-61, residente e domiciliada na Rua Nascimento Silva nº 465 – Apto. 202, Ipanema/RJ, CEP. 22424-027 endereço eletrônico: [viviane.gandelman@dinaco.com.br](mailto:viviane.gandelman@dinaco.com.br); Eliane Campos Barreto, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 05608006-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 716.583.357-91, residente e domiciliada na Rua Professor Clemente Ferreira nº 490 – Casa 6, Padre Miguel/RJ – CEP. 21715-417, endereço eletrônico: [eliane.barreto@dinaco.com.br](mailto:eliane.barreto@dinaco.com.br); (iii) o liquidante fará a apuração do e pagamento passivo e do ativo, bem como elaborará e apresentará prestação de

contas e o balanço especial de encerramento para deliberação em assembleia geral a ser convocada nos termos do artigo 216 da Lei nº 6.404/1976, que em caso de aprovação serão arquivado juntamente com a ata de encerramento da liquidação e de extinção da sociedade, nos termos do artigo 219. I, da Lei nº 6.404/1976.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022.

  
Eliane Campos Barreto  
Secretária

**DIPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.**

CNPJ Nº 30.701.262/0001-44

NIRE nº 333.0000635-4

Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2022.

**Acionistas**

**Nº de ações**

**DINACO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO LTDA.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor, nº 50, 9º e 10º andares, CEP 20.040-030, CNPJ/MF nº 33.424.730/0001-79.....

100.000

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022.



Eliane Campos Barreto

Secretária

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
DIPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.  
CNPJ Nº 30.701.262/0001-44  
NIRE nº 333.0000635-4**

**TERMO DE POSSE DO LIQUIDANTE**

O abaixo assinado, Sr. **Alexandre Kaplan**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 04.834.250-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.501.927-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Eugênio Jardim, nº 06/ apt. 701, Copacabana, CEP 22.061-040, endereço eletrônico: [alexandre.kaplan@dinaco.com.br](mailto:alexandre.kaplan@dinaco.com.br), eleito Liquidante da **DIPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.** em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/09/2022, é investido no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976. Para efeitos de recebimento de citações, intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Liquidante declara o endereço acima mencionado. O Sr. Liquidante ora investido, declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração, como estabelecido no §2º da Lei nº 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022.



  
**Alexandre Kaplan**



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: DIPAR COMERCIO E INDUSTRIA S/A

NIRE: 333.0000635-4 Protocolo: 00-2022/889644-4 Data do protocolo: 30/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/12/2022 SOB O NÚMERO 00005198611 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5B3CEAB4E84FC531474F73ECD6C16B5A0D9C23673F2F8ED68D1550E10C59ABC8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

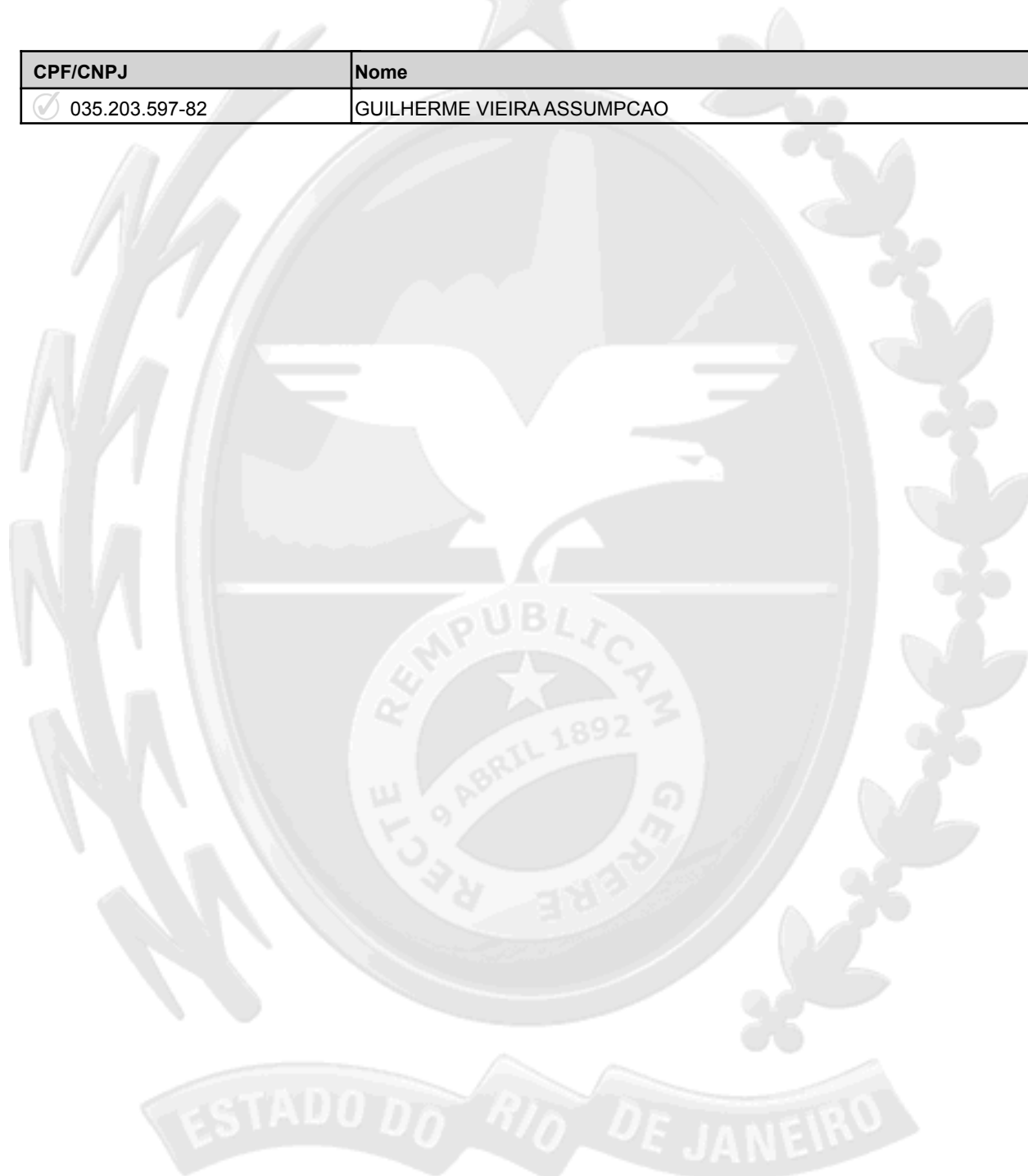




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DIPAR COMERCIO E INDUSTRIA S/A, NIRE 33.3.0000635-4, PROTOCOLO 00-2022/889644-4, ARQUIVADO EM 05/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005198611, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 035.203.597-82	GUILHERME VIEIRA ASSUMPCAO



05 de dezembro de 2022.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
 Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: DIPAR COMERCIO E INDUSTRIA S/A

NIRE: 333.0000635-4 Protocolo: 00-2022/889644-4 Data do protocolo: 30/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/12/2022 SOB O NÚMERO 00005198611 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5B3CEAB4E84FC531474F73ECD6C16B5A0D9C23673F2F8ED68D1550E10C59ABC8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7